

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – DCS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – CIS 480**

LUCIANO RODRIGUES ALVES

**A LEI Nº 12.711/12 E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA: da idiossincrasia do
senso comum ao debate sociológico**

**VIÇOSA – MINAS GERAIS
2015**

LUCIANO RODRIGUES ALVES

**A LEI Nº 12.711/12 E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA: da idiossincrasia do
senso comum ao debate sociológico**

**Monografia, apresentada ao Curso de Ciências
Sociais da Universidade Federal de Viçosa como
requisito para obtenção do título de Bacharel em
Ciências Sociais.**

Orientadora: Prof. Dr^a Daniela Alves de Alves

**VIÇOSA – MINAS GERAIS
2015**

LUCIANO RODRIGUES ALVES

**A LEI Nº 12.711/12 E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA: da idiossincrasia
do senso comum ao debate sociológico**

Monografia, apresentada ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

APROVADA em: 03/12/2015

Prof^ª. Dr^ª Daniela Alves de Alves
Orientadora

Prof^ª. Dr^ª Daniela Leandro Rezende
Professora do Departamento de Ciências Sociais – DCS

Prof^ª. Dr^ª Wânia Maria Guimarães Lacerda
Professora do Departamento de Educação – DPE

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/1, divididos por curso	28
Tabela 2. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/2, divididos por curso.	29
Tabela 3. Resultados encontrados para os coeficientes acumulados de 2014, divididos por curso	30
Tabela 4: Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/1, para todos os cursos.....	31
Tabela 5. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/2, para todos os cursos.....	31
Tabela 6. Resultados encontrados para os coeficientes acumulados de 2014, para todos os cursos	32

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/1.....	28
Gráfico 2: Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/2.....	29
Gráfico 3: Resultados encontrados para os coeficientes de 2014 (Acumulados)	30

RESUMO

Ao instituir a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, a Lei nº 12.711/12, de 29 de agosto de 2012, deu início a uma série de discussões, tanto no âmbito do senso comum quanto no universo acadêmico. Ressalvado o disposto na própria Lei, da aplicação gradual nos quatro anos seguintes à sua sanção (art. 8º) seus efeitos já se deram de imediato. Para analisar os efeitos da Lei nº 12.711/12 no ano de 2014 na Universidade Federal de Viçosa, campus Viçosa, e verificar se existe diferenças de rendimento entre alunos cotistas e não-cotistas, fez-se um estudo estatístico comparando-se os coeficientes de rendimento de todos os alunos que ingressaram na UFV naquele ano. O objetivo foi verificar se existe alguma evidência de que os alunos que ingressaram pela ampla concorrência possuem rendimento escolar superior aos alunos cotistas, de modo a comprovar ou refutar as críticas que se faz à Política de Cotas. Ao final conclui-se que, ressalvadas as especificidades dos cursos e os efeitos sobre os alunos, não existe uma diferença significativa de rendimento entre cotistas e não-cotistas.

Palavras-chave: Ações Afirmativas; Política de Cotas; Justiça Social.

ABSTRACT

By instituting the reservation of vacancies in federal universities and federal institutions of middle-level technical education, Law n° 12.711/12 of August 29, 2012, began a series of discussions, both in common sense and in academia. Subject to appropriate law, the gradual implementation in the four years of their sentence (art. 8) its effects already given immediately. To analyze the effects of Law n° 12.711/12 in 2014 at the Universidade Federal de Viçosa, Viçosa campus, and to investigate the differences in income between quota students and non-quota holders, there was a statistical study comparing the coefficients performance of all students who entered the UFV that year. The objective was to verify if there is any evidence that the students who entered the broad competition have higher academic achievement the quota students in order to prove or disprove the criticism that is made to Quota Policy. At the end it is concluded that, subject to the specifics of the courses and the effects on students, there is no significant difference in income between shareholders and non-shareholders.

Keywords: *affirmative action; quota policy; social justice.*

SUMÁRIO

Resumo	v
Abstract.....	vi
Introdução	08
1. Dimensões das desigualdades sociais no Brasil	10
1.1 Tipos de desigualdades sociais.....	10
1.1.1 Desigualdade de gênero.....	10
1.1.2 Desigualdade racial.....	12
1.1.3 Desigualdade econômica.....	13
1.2 Reflexões sobre as desigualdades sociais	14
2. O apogeu das Políticas de Ações Afirmativas no Brasil: a Lei nº 12.711/12.....	16
3. A meritocracia e o sistema educacional brasileiro na atualidade.....	22
3.1 Aspectos gerais	22
3.2 A meritocracia e o sistema escolar	25
4. Análise dos dados da Universidade Federal de Viçosa	28
Conclusão	37
Referências Bibliográficas	39
Anexo: resultados do teste de hipótese do software Minitab	42

INTRODUÇÃO

Em 29 de agosto de 2012 entrou em vigor em todo o território nacional a Lei Federal nº 12.711, dispondo sobre a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. O Governo Federal regulamentou a Política de Cotas nas instituições de ensino, de forma a proporcionar um enfrentamento das desigualdades na sociedade brasileira.

De acordo com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (2015), a Lei nº 12.711/12 é resultado de uma longa mobilização dos movimentos sociais negros para ampliar o acesso da população negra ao ensino superior.

A Lei nº 12.711/12 elenca que a partir de sua publicação, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, as instituições federais de educação superior e as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão 50% de suas vagas para alunos oriundos do ensino público, sendo, sendo no mínimo 12,5% ao ano. Dentro deste percentual, metade das vagas será para alunos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* e a outra metade para os alunos de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Nas duas situações o aluno ainda poderá, ou não, se declarar preto, pardo ou indígena.

A regulamentação da Lei nº 12.711 veio com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa nº 18/12 do Ministério da Educação, dispôs sobre a implementação das reservas de vagas, e a partir daí as instituições de ensino federais passaram a se organizar para dar efetividade à Política de Cotas.

O acompanhamento e avaliação do programa que trata a Lei nº 12.711/12 será feito pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, sendo ouvida também a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e promovida a sua revisão no prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da Lei.

Para contribuir para a discussão, procurou-se analisar os efeitos da Lei nº 12.711/12 no ano de 2014 no microuniverso da Universidade Federal de Viçosa, campus Viçosa. Para enriquecer e justificar a discussão, por meio de uma pesquisa bibliográfica foi feito um breve estudo sobre as dimensões das desigualdades sociais no Brasil, discutiu-se a Lei nº 12.711 como o apogeu das Políticas de Ações Afirmativas e analisou-se o conceito de meritocracia e sua relação com o sistema educacional brasileiro. Por fim, após uma pesquisa de campo com a coleta de dados na Pró-Reitoria de Ensino (PRE), junto à Diretoria de Registro Escolar da

UFV, Campus Viçosa, fez-se uma análise estatística dos coeficientes de rendimentos dos dois semestres e do coeficiente de rendimento acumulado, de todos os alunos da UFV que ingressaram no ano de 2014, comparando-se o desempenho dos cotistas e não-cotistas.

O problema a ser enfrentado, basicamente foi: “no ano de 2014 é possível verificar diferenças de rendimentos entre alunos cotistas e não-cotistas?”. O desconhecimento sobre a Política de Cotas por grande parte da sociedade torna necessário um estudo sobre os seus efeitos de inclusão, o que contribuirá para a pacificação dos debates.

1 DIMENSÕES DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO BRASIL

O tema das desigualdades sociais levanta uma série de questionamentos e propõe reflexões no sentido de se pensar nelas de forma plural. Na medida em que as diferenças entre as classes se sobrepõem e ganham proporções maiores torna-se necessária uma discussão aprofundada sobre a temática.

Souza (2012) chama a atenção para o fato de que o estudo da desigualdade passa pela compreensão de que não apenas a herança material, aquela resultante de transferência de propriedade e dinheiro, mas também a herança imaterial, que transmite ao indivíduo valores imateriais, como a educação, pois leva à reprodução das classes sociais e de seus privilégios ao longo do tempo. Para o autor, é inegável que encarar a desigualdade com uma visão exclusivamente econômica oculta as suas verdadeiras raízes, pois a herança imaterial também é uma questão-chave, uma vez que a sua ausência contribui diretamente para a perpetuação das desigualdades.

Posto isto, é importante ressaltar que as desigualdades sociais emergem a partir do momento em que os processos de interação têm como objetivo restringir ou fazer sobressair os direitos de determinado grupo ou classe social. As formas mais comuns são as desigualdades de gênero, de raça e de classe (localizada nas diferenças), dentre outras existentes.

Segundo Dubet et. al. (2012), as escolas tendem a reproduzir as desigualdades sociais, que por sua vez “determinam” as desigualdades escolares. Logo, compreender como as desigualdades sociais se estabelecem auxilia também na compreensão das desigualdades escolares.

1.1 Tipos de desigualdades sociais

1.1.1 Desigualdade de gênero

O tema da igualdade entre homens e mulheres pode ser discutido em diferentes áreas, os argumentos são políticos, sociológicos, antropológicos e até mesmo econômicos. E, a

separação entre o gênero masculino e o feminino é uma construção social que tem muito mais a ver com as funções e responsabilidades sociais de homens e mulheres do que com a função biológica.

Neste sentido, sob um viés sociológico, tem-se que a organização social criou os papéis de gênero, atribuindo a homens e mulheres responsabilidades próprias, e que sofrem variações ao longo do tempo.

No plano político, a Constituição Federal de 1988, produto da redemocratização do país após um período de duas décadas de governo ditatorial, procurou estabelecer direitos iguais para homens e mulheres, não se permitindo distinções injustificadas. A igualdade formal entre os gêneros está estampada no art. 5º, inciso I, da Lei Maior, todavia, e o que se persegue ainda é a igualdade real, ou seja, que homens e mulheres sejam tratados da mesma forma nas relações sociais.

O que se discute não é a forma como a igualdade de gênero deve se apresentar, isto já está posto no texto constitucional, o debate se encontra na forma como a desigualdade deve ser enfrentada. Nesta perspectiva, Scott (1989) afirma que “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Em suma, a desigualdade de gênero tem como fundamento os conflitos existentes entre homens e mulheres em suas relações. Com a conscientização das mulheres de que sua condição de submissão não é natural, tem início uma luta por direitos e de enfrentamento à dominação histórica patriarcal. Esta é uma discussão presente na sociedade brasileira, onde as mulheres ainda são vítimas da desigualdade de gênero.

Barbosa (2011) explica que a literatura brasileira sobre as diferenças de gênero na escola tende a enfatizar as dimensões culturais e psicológicas da construção das identidades de gênero e o papel que a escola pode ter neste processo, e as diferenças de desempenho entre meninos e meninas representam uma questão-chave para a sociologia da educação.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2009, para a população de 15 anos ou mais, a média dos anos de estudo era 7,7 para mulheres e 7,4 para homens. Segundo Rosemberg e Madsen (2011), atualmente as mulheres apresentam os melhores indicadores, se comparadas aos homens, em quase todos os aspectos da educação básica e superior no Brasil, muito embora a situação nem sempre tenha sido assim.

Beltrão e Alves (2009) esclarecem que a histórica exclusão do acesso à educação pelas mulheres aparece com destaque nas estatísticas do passado. Todavia, conforme essa

desigualdade foi se atenuando e a tendência se revertendo, chegou-se à situação atual, onde os problemas de escolarização residem principalmente sobre os meninos. A esse fenômeno dá-se o nome de reversão do “hiato de gênero”, que hoje favorece as mulheres.

1.1.2 Desigualdade racial

A desigualdade racial manifesta-se na sociedade brasileira para o indivíduo desde cedo, e suas raízes têm origem na colonização, ou seja, possui uma origem histórica. Ela surge a partir do momento em que as raças (branca, negra, e indígenas) recebem tratamento diferenciado por sua própria condição.

Florestan Fernandes e Gilberto Freyre, ao se debruçarem sobre a temática produziram importantes estudos, contribuindo significativamente para a discussão sobre o assunto. Em sua obra *Casa Grande & Senzala*, Freyre (1989) fez uma importante análise da formação da sociedade brasileira e sua relação com o regime escravocrata do qual se valeu em seu início.

Ao tratar da forma como escravos e senhores conviviam, Freyre (1989) acaba por adotar uma postura “romantizada” das relações entre brancos e negros no Brasil, para ele a miscigenação serviu para reduzir o distanciamento entre a “Casa Grande” e a “Senzala”.

Segundo Lima e Vala (2004) a forma como o racismo se manifesta no Brasil é resultado do tipo específico de formação social do país. O mito da democracia racial, a miscigenação e o branqueamento deram à interpretação das relações raciais no Brasil um caráter peculiar que diferenciou o racismo brasileiro de outras formas de racismo.

Por outro lado, Fernandes (1978) afirma que a exclusão social do negro é produto direto da forma como a abolição da escravidão ocorreu em terras pátrias, não havendo a preocupação com a inserção do negro na sociedade. A sua participação na organização social iniciou-se com trabalhos mais simples, desempenhando funções subalternas e sem muita relevância. Neste contexto, Fernandes (1978, p. 20) esclarece que:

a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista.

Assim, tem-se que as origens históricas da desigualdade racial no Brasil, herança de um período escravocrata, que tinha na exploração dos negros um exercício de poder e de dominação, impõe a eles os efeitos dessa cultura, sendo o racismo uma prática presente na sociedade brasileira.

Em seu trabalho, Barbosa (2011) descreve que as relações entre educação e raça tornaram-se assunto destacado política e socialmente na última década, sendo o tema das relações raciais um objeto clássico da sociologia brasileira, podendo-se estabelecer com clareza o fato de que existe discriminação racial e não apenas contra pobres, e que a educação é o fator principal na explicação das desigualdades de rendimentos entre grupos raciais no Brasil.

Por seu turno, Heringer (2002) aponta que o Brasil passou por um grande processo de mudanças ao longo dos últimos anos, no que diz respeito às relações raciais. A percepção do país como uma democracia racial é cada vez menos consensual, e hoje diferentes setores da sociedade têm sua agenda política marcada pelo debate sobre o racismo como elemento constitutivo da sociedade.

1.1.3 Desigualdade econômica

A desigualdade econômica, ou de renda, é a forma de desigualdade mais presente nos debates do senso comum, sendo muito comum confundi-la com a própria desigualdade social. Dentre as formas de desigualdade, a econômica talvez seja a que se manifesta com mais vigor, fazendo-se presente na maioria das sociedades, independente do nível de desenvolvimento.

De acordo com Bringel et. al. (2015, p. 01):

A renda no Brasil é extremamente concentrada. Quase metade da renda do país é recebida pelos 5% mais ricos, um quarto pelo 1% no topo. A concentração é tamanha que um décimo de toda a renda de 2012 foi apropriada pelos 0,1% mais ricos, um grupo que tem cerca de 140 mil pessoas. E esse quadro é praticamente o mesmo desde, pelo menos, 2006.

A concentração de renda leva à desigualdade, um problema social preocupante que leva à estratificação das classes sociais. Assim, a desigualdade econômica apresenta-se como uma forma de desigualdade social, produzindo efeitos negativos, afetando os mais pobres.

Analisando-se a temática, vê-se que a desigualdade social não é natural, e se não é natural pode ser desconstruída. Ela foi criada pela própria sociedade, a partir do momento em que surgiram medidas que privilegiaram uma classe social à outra. Tais medidas encontraram sua legitimação através de normas legais, produto das ideologias dominantes, e pela perpetuação de culturas que acabaram por contribuir para a segregação social.

1.2 Reflexões sobre as desigualdades sociais

Ao contribuir para o debate acerca das desigualdades sociais, Arretche (2015) chama atenção para o fato de que o Brasil, nas últimas décadas, lutou para reduzi-las, e de fato conseguiu de forma expressiva, muito embora ainda continue figurando como um dos países mais desiguais do mundo.

Sobre as desigualdades, Pochmann (2008) aponta que elas foram observadas com mais ênfase a partir do momento em que se adotou um modelo neoliberal da condução da economia, de modo que a intervenção do Estado passou a ser mínima. “As opções de políticas econômicas e sociais realizadas em cada uma das economias avançadas terminaram por impactar direta e indiretamente o grau de concentração da renda”, de forma que o neoliberalismo econômico, por seus próprios fundamentos, contribuiu para aumentar as desigualdades sociais no Brasil, agravando a realidade já existente.

Uma análise aprofundada das causas das desigualdades sociais exige também a compreensão dos fatores endógenos a elas, ou seja, as suas causas e efeitos. O enfrentamento eficaz e a busca por uma equidade social torna obrigatório este exercício cognitivo.

É importante ressaltar que as desigualdades sociais são fonte de preocupação para a sociedade, tornando-se objetos de pesquisas, como se verifica no trabalho do estatístico italiano Corrado Gini¹, desenvolvido no início do século XX.

¹ O coeficiente de Gini (ou índice de Gini) é um cálculo usado para medir a desigualdade social, desenvolvido pelo estatístico italiano Corrado Gini, em 1912. Apresenta dados entre o número 0 e o número 1, onde ‘zero’ corresponde a uma completa igualdade na renda (onde todos detêm a mesma renda per capita) e ‘um’ que corresponde a uma completa desigualdade entre as rendas (onde um indivíduo, ou uma pequena parcela de uma população, detêm toda a renda e os demais nada têm) (DESIGUALDADE SOCIAL, 2015).

Valendo-se das medições desenvolvidas por Gini, o Brasil se encontra hoje no patamar de 0,496, ou seja, com uma desigualdade acentuada, como indicam dados do Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de 2010. A título de esclarecimento, o mesmo plano aponta que, de acordo com o índice de Gini, dos 15 países mais desiguais do mundo, dez deles se encontram na América Latina e no Caribe (DESIGUALDADE SOCIAL, 2015).

Foi no contexto de enfrentamento das desigualdades sociais que o Brasil começou a se valer também das Políticas de Ações Afirmativas, que podem ser definidas como medidas de caráter temporário, que visam atender situações emergenciais e enfrentar desigualdades históricas, permitindo a igualdade de oportunidades, proporcionando uma compensação pela discriminação racial, de gênero, econômica, etc.

A Lei nº 12.711/12 tem como objetivo ser um instrumento de concretização da política de Ações Afirmativas, procurando reduzir os efeitos das desigualdades sociais no plano educacional, que se configuram em desigualdades escolares preocupantes.

Com relação às desigualdades raciais, é importante a conscientização de que seu caráter discriminatório impõe aos afrodescendentes uma limitação aos seus direitos e garantias fundamentais, contribuindo para as desigualdades escolares que os acomete. A desigualdade de gênero, embora não seja enfrentada pelas medidas da Lei nº 12.711/12, também produz efeitos no universo escolar, como o “hiato de gênero”. E, de modo geral, a desigualdade de renda faz com que a sociedade se divida entre ricos e pobres, com uma classe média intermediária, suportando cada uma delas os efeitos desta estratificação social. Os mais pobres estão mais sujeitos aos seus efeitos, pois lhes falta a condição básica para suportá-las, qual seja, o capital econômico.

Por fim, Dubet et. al. (2012) salienta que a função de reprodução da escola é uma invariante das sociedades modernas, que justifica as hierarquias sociais produzidas pelas desigualdades escolares ratificando as competências e o mérito das pessoas. Para os autores, a função de reprodução da escola transforma as desigualdades sociais em desigualdades escolares de mesma extensão e, depois, das desigualdades escolares em desigualdades sociais em um circuito idêntico de repetição.

Assim, a problemática das desigualdades sociais no Brasil é abrangente, apontando para uma análise aprofundada dos elementos e da forma como se organiza a sociedade.

2 O APOGEU DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL: A LEI Nº 12.711/12

A expressão “Ação Afirmativa”, *affirmative action*, em inglês, foi utilizado pela primeira vez nos Estados Unidos, na década de 1960, no auge do conflito entre brancos e negros, nos quais estes lutavam pela afirmação de seus direitos civis.

Sobre as Ações Afirmativas Scott (2005, p.12) destaca que:

desde o seu começo no início da década de 1960 como uma ordem executiva proibindo a discriminação até a sua articulação como “ação afirmativa” no início da década de 1970, **a ação afirmativa ofereceu não somente um conjunto de mandados políticos, mas também uma teoria sobre as relações entre indivíduos e grupos, direitos políticos e responsabilidades sociais**. Foi uma teoria baseada na noção do liberalismo de que o indivíduo (concebido como uma abstração singular e não corporificada) era a categoria universal do ser humano. **A ação afirmativa** se remetia ao fato de que as práticas sociais tinham impedido algumas pessoas de serem incluídas nessa categoria universal e **buscava remover os obstáculos para a realização de seus direitos individuais**. (grifou-se)

De acordo com Moreira (2008), a ideia da Ação Afirmativa surgiu em um período no qual os Estados Unidos viviam constantes movimentos em prol da democracia e dos direitos civis, que bramavam pela extensão da igualdade de oportunidades a todos.

É importante destacar que a ideia de Ação Afirmativa não se limitou aos Estados Unidos, ocorrendo experiências semelhantes em outros países. Moreira (2008) destaca que após a independência, em 1947, a Índia adotou com êxito medidas para garantir assento no Parlamento a representantes das castas inferiores (intocáveis).

Ribeiro (2011) explica que na Europa esse instituto recebeu a nomenclatura de “discriminação positiva” ou “ação positiva”, sendo elaboradas a partir de 1976, de modo que em 1982, a foi inserida no primeiro “Programa de Ação para a Igualdade de Oportunidades” da Comunidade Econômica Europeia.

A Constituição Federal de 1988 trouxe medidas de Ação Afirmativa ao prever expressamente incentivos ao mercado de trabalho da mulher, como parte dos direitos sociais, e a reserva percentual de cargos e empregos públicos para deficientes.

Antes da Lei nº 12.711/12 o Brasil já havia vivido experiências de Ações Afirmativas na área educacional. No âmbito federal, a Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, criou o Programa Diversidade na Universidade, no âmbito do Ministério da Educação, com a

finalidade de implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros, aplicando-se à instituições de ensino públicas e particulares.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior. Para concorrer às bolsas integrais o candidato deve ter renda bruta familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa. Para as bolsas parciais (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa.

O Ministério da Educação e Cultura (2015) esclarece que, além do fator renda, os candidatos ainda devem satisfazer a pelo menos uma das condições do programa, quais sejam, ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública, ter cursado o ensino médio completo em escola da rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola, ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em escola da rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola privada, ser pessoa com deficiência ou ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública e concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura, nesses casos não há requisitos de renda.

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) no ano de 2011 já concedia um bônus de 15% para alunos provenientes de escolas públicas. A partir da Lei n.º 12.711/12 o sistema adequou-se aos seus dispositivos, fazendo a distribuição das vagas de acordo com o disposto na norma.

O Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA, 2013) ressalta que as Universidades Estaduais também possuem alguma modalidade de ação afirmativa em seus processos de ingresso aos cursos superiores.

A par disso, em 26/04/2012, ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – n.º 186², ajuizada pelo Partido Democratas (DEM), visando impugnar a reserva de vagas para negros e indígenas, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela improcedência da ação. No julgamento da ação, o relator Ministro Ricardo Lewandowski,

² ADPF n.º 186, 2012. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/processo/ver_ProcessoAndamento.asp?incidente=2691269. Acesso em 22 out. 2015

posicionou no sentido de que a política de ação afirmativa adotada pela Universidade de Brasília não se mostra desproporcional ou irrazoável, afigurando-se também sob esse ângulo compatível com os valores e princípios da Constituição.

A decisão proferida pela Suprema Corte brasileira trouxe a lume a discussão sobre a urgência e necessidade das políticas de Ações afirmativas, como meio de enfrentar injustiças sociais historicamente instituídas. Neste sentido, destaca-se que tais medidas têm como objetivo corrigir as desigualdades presentes na sociedade, e que contribuem para a manutenção de uma relação de dominação e subjugação.

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2015, p. 01) esclarece que:

As ações afirmativas no Brasil partem do conceito de equidade expresso na constituição, que significa tratar os desiguais de forma desigual, isto é, oferecer estímulos a todos aqueles que não tiveram igualdade de oportunidade devido a discriminação e racismo. Uma ação afirmativa não deve ser vista como um benefício, ou algo injusto. Pelo contrário, a ação afirmativa só se faz necessária quando percebemos um histórico de injustiças e direitos que não foram assegurados.

É importante a contextualização do tema em uma escala macrossocial, a compreensão do que é uma ação afirmativa e a sua finalidade é fundamental para se fazer uma análise aprofundada de seus efeitos.

Moehlecke (2002, p. 01) esclarece que:

O termo ação afirmativa chega ao Brasil carregado de uma diversidade de sentidos, o que em grande parte reflete os debates e experiências históricas dos países em que foram desenvolvidas. A expressão tem origem nos Estados Unidos, local que ainda hoje se constitui como importante referência no assunto. Nos anos 60, os norte-americanos viviam um momento de reivindicações democráticas internas, expressas principalmente no movimento pelos direitos civis, cuja bandeira central era a extensão da **igualdade de oportunidades a todos**. No período, começam a ser eliminadas as leis segregacionistas vigentes no país, e o movimento negro surge como uma das principais forças atuantes, com lideranças de projeção nacional, apoiado por liberais e progressistas brancos, unidos numa ampla defesa de direitos. É nesse **contexto que se desenvolve a ideia de uma ação afirmativa**, exigindo que o Estado, para além de garantir leis anti-segregacionistas, viesse também a assumir uma postura ativa para a melhoria das condições da população negra. Os Estados Unidos completam quase quarenta anos de experiências, o que oferece boa oportunidade para uma análise de longo prazo do desenvolvimento e impacto dessa política. (grifou-se)

A ação afirmativa pode ser retratada como uma medida de enfrentamento de condições adversas que atingem grupos sociais em condição de vulnerabilidade diante de situações da vida social. Por exemplo, quando nos Estados Unidos houve a tomada de consciência de que os negros necessitavam de uma proteção especial da lei como forma de amenizar as consequências de séculos de escravidão, o Estado criou medidas normativas no sentido de proporcionar a eles condições de paridade com os brancos.

Assim, ao perceber a existência de grupos sociais que necessitavam da proteção especial, o Brasil também criou suas medidas de ações afirmativas.

Segundo observação de Piovesan (2008), a Constituição Federal de 1988, marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil, estabelece importantes dispositivos que traduzem a busca da igualdade material. Assim, como princípio fundamental, consagra, entre os objetivos do Brasil, construir uma sociedade livre, justa e solidária, mediante a redução das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos, sem quaisquer formas de discriminação (artigo 3º, I, III e IV).

Neste contexto, Piovesan (2008) esclarece que o Governo Federal criou em 2002 o Programa Nacional de Ações Afirmativas, contemplando medidas de incentivo à inclusão de mulheres, afrodescendentes e portadores de deficiência, como critérios de pontuação em licitações que beneficiem fornecedores que comprovem desenvolver políticas compatíveis com o programa. No ano de 2003 instituiu-se a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), que reforça a eficácia das ações afirmativas e determina a criação de diversos mecanismos de incentivo e pesquisas para melhor mapear a população afrodescendente, otimizando assim os projetos direcionados.

Assim, as ações afirmativas têm ensejado debates, de um lado estão aqueles que sustentam que elas constituem uma violação de direitos, e de outro aqueles que entendem que elas são um direito legítimo, uma forma de equiparar os indivíduos com relação ao gozo de direitos.

Sob este lastro, foi sancionada em 29 de agosto de 2012 a Lei nº 12.711, que, ao dispor sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, garantiu a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades federais e nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia aos alunos oriundos das escolas públicas, conforme dispõem os art. 1º e 4º:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso

nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

A regulamentação da Lei nº 12.711/12 veio com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a efetividade com a Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC que estabelece:

Art. 3º As instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação - MEC que ofertam vagas de educação superior reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, observadas as seguintes condições:

- I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e
 - II - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- Parágrafo único. Os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM poderão ser utilizados como critério de seleção para as vagas mencionadas neste artigo.

Art. 4º As instituições federais que ofertam vagas de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de nível médio, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, observadas as seguintes condições:

- I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e
- II - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Em suma, as vagas reservadas às cotas comportam ainda uma subdivisão, sendo a metade delas destinada aos estudantes provenientes de escolas públicas cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo e meio, e a outra metade para os alunos de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Vale lembrar

que em ambas as situações ainda há de ser considerado o percentual mínimo da soma de “pretos, pardos e indígenas da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

Os estudos publicados por Santiago (2015, p. 01) demonstram que:

os critérios utilizados na lei 12.711 são lógicos na medida da função em **diminuir as desigualdades de acesso ao ensino público universitário**. A mesma lei vem promovendo um aumento de vagas para estes grupos vulneráveis, intensificando sua representação nos campus das instituições federais de ensino. Desde 2012 a lei procurou **viabilizar uma distribuição mais igual e justa do ingresso à educação de nível superior**. Os exemplos acostados aqui servem não para mostrar o resultado da referida norma, mas sim chamar atenção que esta última se justifica em virtude da grande sub-representação destes grupos nas universidades. Constituindo um liame lógico e racional para a implantação de políticas com esta. (grifou-se)

A par disso, tem-se então que a Lei nº 12.711/12 tem como objetivo promover uma democratização do acesso ao ensino superior, tendo como premissa os princípios constitucionais que procuram construir uma sociedade mais justa e igualitária. Por sua própria natureza, pode-se dizer que a Lei é uma consubstanciação das políticas de ações afirmativas, pois trouxe para a vida prática os seus efeitos, possibilitando um enfrentamento das desigualdades na sociedade brasileira.

Além disso, os efeitos almejados pelas Ações afirmativas possuem uma natureza compensatória para os indivíduos vítimas de discriminação, e têm como objetivo enfrentar as desigualdades materiais, proporcionando uma igualdade simbólica na vida social.

Bourdieu (2009) esclarece que existe uma série de ‘capitais’ que influenciam a posição do indivíduo na sociedade, e são de ordem econômica, cultural, escolar, etc. A Lei nº 12.711/12 tem como objetivo promover um “equilíbrio” entre alunos que não possuem os mesmos capitais sociais, e que, se não fossem as ações afirmativas, não teriam condições de estar no mesmo ponto de partida da disputa escolar.

Todavia, não se pode perder de vista que quando se fala em uma política de cotas as condições materiais de permanência dos cotistas é uma preocupação. A concessão de bolsas e outras assistências estudantis é fundamental para o prosseguimento e participação nos cursos, sem a necessidade de conciliar trabalho e estudo, o que pode comprometer a formação.

3 A MERITOCRACIA E O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO NA ATUALIDADE

3.1 Aspectos gerais

Com a efervescência dos debates em torno Lei nº 12.711/12 e a política de cotas para acesso no ensino superior, um conceito recorrente nas discussões sociológicas voltou à tona, a meritocracia. O sentido etimológico da palavra diz respeito a um sistema de organização social que premia as conquistas de cada indivíduo baseado unicamente em seus méritos, desconsiderando quaisquer outros elementos. O termo tem origem no latim *meritum* e no grego *cracia*, que significam mérito e poder, respectivamente. Logo, a meritocracia se refere ao poder pelo mérito, ou seja, pelo esforço próprio, e nada mais.

Neste sentido, é inegável que o conceito de meritocracia guarda estreita relação com a forma como o sistema educacional se apresenta, um sistema que incentiva a todo o momento a competição e coroa aqueles que conseguem atender a todas as suas exigências. O documentário “A Educação Proibida” (título original *La Educación Prohibida*), uma produção argentina do ano de 2012, dirigido por Germán Doin e produzido por Verónica Guzzo, apresenta de forma didática o modelo escolar presente na maioria dos países na atualidade.

De acordo com o documentário, o modelo educacional vigente teve origem no modelo prussiano de educação militar do século XVIII, que incentivava a competição constante. Com os seus horários rígidos, de entrada e saída, o uniforme obrigatório, horários de intervalo e sirenes tocando no início e término das aulas, o sistema educacional acaba por agir como uma “fábrica” de indivíduos para agirem de acordo com o exigido pelo sistema. Este é o modelo que se disseminou pela Europa e mais tarde nas Américas, e, tentar ensinar de forma diversa dará origem a uma “educação proibida”, como aponta o título da película.

A crítica feita pelo documentário é que o sistema educacional despreza a natureza da aprendizagem, seu caráter libertador, e acima de tudo a importância dos sentimentos e das relações humanas na formação do indivíduo.

Para Bourdieu (2009, p.12):

a meritocracia ou “ideologia do dom” justifica a apropriação legítima da reprodução social levada a cabo pelo trabalho pedagógico secundário. Portanto, o arbítrio cultural exercido sobre determinados grupos ou classes irá privar os seus membros dos benefícios materiais e simbólicos de uma educação completa. É claro que, a mobilidade controlada de um número controlado de indivíduos poderá servir para perpetuar a estrutura das relações de classe.

Outrossim, Dubet (2004) diz que, muito embora as sociedades democráticas tenham escolhido convictamente o mérito como um princípio essencial de justiça, uma meritocracia escolar justa não garante a diminuição das desigualdades.

De início, parece evidente supor que as formulações de Pierre Bourdieu e François Dubet consideram que a meritocracia é um elemento presente no ambiente escolar, todavia, sua aplicação deve ser vista com ressalvas.

Dubet (2004) esclarece que, não obstante a ampliação do acesso ao ensino nas últimas décadas, esta ainda é uma situação que ainda precisa melhorar se uma educação justa e de qualidade, que não perpetue injustiças e desigualdades, quiser ser alcançada. O autor aponta que uma escola justa é aquela que considera as dificuldades dos alunos e os elementos que os colocam em desigualdade, e a partir daí implementa medidas no sentido de igualá-los.

Quando se fala em meritocracia no âmbito educacional tem-se que o conceito está intimamente relacionado à igualdade de oportunidades, ou seja, o êxito escolar deve ser analisado sob a perspectiva de que todos partiram do mesmo ponto, de outro modo não se estaria fazendo um julgamento justo.

Dubet (2004, p. 4) destaca que, muito embora a ideia da igualdade de oportunidades e do mérito tenha sido globalmente instalada em um grande número de países, a concepção puramente meritocrática da justiça escolar apresenta com grandes dificuldades e, podendo-se destacar cinco:

1. a Sociologia da Educação mostra que a abertura de **um espaço de competição escolar objetiva não elimina as desigualdades**. Primeiro as desigualdades entre as pessoas, pois, estão ligadas às condições sociais dos pais, mas também ao seu envolvimento com a educação, ao apoio que dão aos filhos, bem como à sua competência para acompanhá-los e orientá-los;
2. o modelo meritocrático está longe de sua realização, pois a competição não é perfeitamente justa. Resumindo, **quanto mais favorecido o meio do qual o aluno se origina, maior sua probabilidade de ser um bom aluno**, quanto mais ele for um bom aluno, maior será sua possibilidade de aceder a

uma educação melhor, mais diplomas ele obterá e mais ele será favorecido...

3. também é importante sublinhar certa crueldade do modelo meritocrático. Na verdade, quando adotamos o ideal de competição justa e formalmente pura, os “vencidos”, os alunos que fracassam, não são mais vistos como vítimas de uma injustiça social e sim como responsáveis por seu fracasso, pois a escola lhes deu, *a priori*, todas as chances para ter sucesso como os outros. A partir daí, esses alunos tendem a perder sua autoestima, sendo afetados por seu fracasso e, como reação, podem recusar a escola, perder a motivação e tornar-se violentos. Assim, e **independentemente do que pensam os atores, a escola meritocrática legitima as desigualdades sociais.**

4. o modelo de igualdade de oportunidades implica sérios problemas pedagógicos. O princípio meritocrático pressupõe que todos os alunos estejam envolvidos na mesma competição e sejam submetidos às mesmas provas. Ora, as diferenças se aprofundam rapidamente, e alguns alunos parecem incapazes de continuar competindo. Na competição com os outros, eles perdem, se desesperam e desanimam seus professores. Deixados de lado, são marginalizados em currículos diferenciados e ficam cada vez mais enfraquecidos. **No final das contas, o sistema meritocrático cria enormes desigualdades entre os alunos bons e os menos bons.** Mas isso é próprio de todas as competições, mesmo que sejam justas quanto a seus princípios.

5. **pode-se questionar a própria idéia de mérito.** O mérito é outra coisa além da transformação da herança em virtude individual? Ele é outra coisa além de um modo de legitimar as desigualdades e o poder dos dirigentes? Seguindo Rawls (1987), podemos nos perguntar também se o mérito realmente existe, se ele pode ser medido objetivamente, se pode ser aplicado às crianças e até que idade. **Se não somos responsáveis por nosso nascimento, como sê-lo por nossos dons e aptidões?** (grifou-se)

Para Bourdieu (2009), as classes que detêm o monopólio de uma relação com a cultura estão dispostas a tirarem pleno proveito da certificação ao considerarem-na como adquirida de modo legítimo, com base na ideologia do desinteresse e da meritocracia ou “ideologia do dom.” A escola tem uma função técnica de produção e atestação das capacidades, a par de uma função social de conservação do poder e dos privilégios. As classes privilegiadas parecem delegar completamente o poder de selecionar, entregando-o a uma instituição aparentemente neutra. Mesmo nas sociedades democráticas as escolas continuam a contribuir para a reprodução social, através da dissimulação das suas funções. A ideologia escolar da escola libertadora é o que move a acreditar na ascensão social por esta via, todavia, a escola é uma mera reprodutora.

Segundo Dubet (2004), se fosse feita uma comparação da justiça meritocrática a uma espécie de competição esportiva, seria preciso garantir que todos os competidores conhecessem as regras do jogo, o que não é o caso da escola, em que muitas famílias as

ignoram. Noutro giro, seria preciso ainda que o terreno fosse igual para todos, ou seja, que o sistema fosse transparente e que os juízes não fossem parciais, o que também não acontece, apesar da igualdade de oportunidades alardeada em todos os discursos.

Neste sentido, tem-se que a dogmática da meritocracia e o modo como o sistema escolar se organiza, conforme descritos por François Dubet e Pierre Bourdieu, são aplicáveis à maioria dos sistemas escolares da atualidade, o que inclui o Brasil.

3.2 A meritocracia e o sistema escolar

As avaliações que testam o conhecimento e a classificação por notas são a principal característica do sistema escolar brasileiro, do ensino fundamental à universidade. A competição é uma constante no sistema educacional e a recompensa se dá por meio das notas e da distribuição das vagas, que não existem para todos.

As políticas de Ações Afirmativas ganharam força, quando se percebeu que determinados alunos estavam em uma luta desigual, e seriam necessárias medidas de caráter emergencial para superar isto.

A meritocracia educacional parte do pressuposto de que o indivíduo que conseguiu estudar em uma boa escola e conseguiu um bom emprego é aquele que se esforçou e recebeu a recompensa por isto. Por outro lado, o indivíduo que não se esforçou suficientemente não foi igualmente recompensado, este é um debate recorrente quando se fala em meritocracia.

Antes da Lei nº 12.711/12 e outras políticas de ações afirmativas, o ingresso nas universidades se dava unicamente pela via meritocrática clássica, ou seja, pela disputa de notas entre os alunos. Agora, existe também o ingresso pelas cotas, que possuem seu mérito também, e que permitem aos alunos das classes sociais mais baixas ingressarem nas universidades. Destaca-se que não houve a eliminação do caráter meritocrático da seleção, ela apenas tornou-se mais justa.

Com a Lei nº 12.711/2012 a meritocracia ficou evidente no ambiente acadêmico, trazendo à tona o discurso sobre o esforço de cada um no universo escolar. O Exame Nacional do Ensino Médio, cujos resultados são utilizados para ingresso nas Universidades através do Sistema de Seleção Unificado (SISU) é considerado o resultado desse “esforço”.

No âmbito da discussão sobre as cotas e a meritocracia, Brandão (2005, p. 78) ressalta a igualdade como um princípio preponderante, e a define como:

juridicamente, a igualdade é uma norma que impõe tratar todos da mesma maneira. Mas a partir desse conceito inicial, temos muitos desdobramentos e incertezas. A regra básica é que os iguais devem ser tratados da mesma forma (por exemplo o peso do voto de todos os eleitores deve ser igual). Mas como devemos tratar os desiguais, por exemplo, os ricos e os pobres. Se fala em igualdade formal quando todos são tratados da mesma maneira e em igualdade material quando os mais fracos recebem um tratamento especial no intuito de se aproximar aos mais fortes.

Assim, as políticas de Ações Afirmativas no Brasil foram uma tentativa do Governo Federal de enfrentar as desigualdades na sociedade brasileira, permitindo aos grupos discriminados uma maior participação na vida social. São medidas reparadoras, cujo objetivo é favorecer indivíduos que historicamente sofrem discriminações. Na educação, estas ações afirmativas se materializaram também nas cotas, que têm como meta igualar as posições dos indivíduos no universo escolar, permitindo a todos estarem presentes no mesmo ponto de partida.

Altafin (2011, p. 59) traz considerações mostrando que

a ação afirmativa corresponde a qualquer medida que aloca bens (benefícios) – tais como o ingresso em universidades, empregos, promoções, concursos públicos, empréstimos comerciais e o direito de comprar e vender terra – com base no pertencimento a um grupo específico, **com o propósito de aumentar a proporção de membros desse grupo** na força de trabalho, na classe empresarial, na população estudantil universitária e nos demais setores nos quais esses **grupos estejam atualmente sub representado em razão de discriminação passada ou recente.** (grifou-se)

As desigualdades presentes na sociedade brasileira ainda são motivo e causa de discussões e contribuem para os conflitos sociais de toda sorte, que geram as separações por classes, raça, gênero, religião, etc. É neste universo que o Estado procura promover a igualdade, valendo-se de medidas como as ações afirmativas.

Nesta abordagem, Stroisch (2012) afirma que os defensores das políticas universalistas argumentam que não se deve tentar resolver de forma paliativa um problema de bases mais profundas, no caso, a baixa qualidade do ensino fundamental e médio e as poucas vagas oferecidas no ensino superior. Os adeptos desse argumento equivocam-se na medida em que raciocinam como se a instituição das ações afirmativas fosse excludente de quaisquer outras políticas de melhoria da qualidade da educação.

De acordo com a autora, trata-se de reconhecer uma diferença, construída social, histórica e culturalmente, geradora de prejuízos a uma parcela da população brasileira. A razão da necessidade dessas políticas encontra-se na promoção do princípio da igualdade e da dignidade da pessoa humana e nos objetivos fundamentais descritos na Constituição Federal.

4 ANÁLISE DOS DADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Na Universidade Federal de Viçosa (UFV), campus Viçosa, estão matriculados alunos que ingressaram por meio das cotas e os que ingressaram pela ampla concorrência. Isto impulsionou o discurso em torno do mérito para se ingressar na universidade, um debate profundo que alimenta as paixões e desafia a racionalidade.

A par disso, para analisar os efeitos da política de cotas na UFV no ano de 2014 procurou-se fazer um estudo estatístico com os alunos cotistas e não-cotistas dos quatro Centros de Ciências. O estudo consistiu em analisar os coeficientes de rendimentos dos dois semestres e o coeficiente de rendimento acumulado desse ano, com o objetivo de verificar se houve alguma alteração no rendimento de modo a colocar em evidência alguma das formas de ingresso: ampla concorrência ou cotas.

O coeficiente acadêmico é o índice utilizado pela UFV para medir o desempenho escolar dos alunos, logo, a análise dos dados do ano de 2014 permitiu inferir os resultados da implementação da Lei nº 12.711 nesse ano.

A análise estatística do rendimento dos alunos cotistas e não-cotistas da UFV foi realizada através de um Teste de Hipótese no software Minitab (versão 16.1, 2014). O Minitab é um programa de computador voltado para fins estatísticos, e através dele, fez-se primeiramente testes de normalidade, para encontrar o P_{valor} , que representa uma referência para a decisão sobre o resultado de um teste estatístico. Nesse caso ele foi gerado pelo software, e o único objetivo foi compará-lo com o nível de significância ($\alpha = 5\%$), para se tomar a decisão de rejeição ou não de H_0 ($H_0: \mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$).

O H_0 foi a hipótese testada, examinou-se se existem diferenças significativas entre os dois conjuntos de dados analisados, as notas dos cotistas e não-cotistas.

O nível de significância $\alpha = 5\%$ refere-se à probabilidade de rejeitar-se o H_0 quando H_0 é verdadeira. Ele é conhecido como erro tipo I. O valor de 5% é adotado na grande maioria dos estudos, representando um padrão, em uma linguagem bem simples pode-se dizer que representa uma margem de erro.

Nos casos em que P_{valor} foi inferior ao valor $\alpha = 5\%$, houve rejeição de H_0 (H_0 : os dados seguem distribuição normal), ou seja, os dados não seguem a distribuição normal. Nos

casos em que P_{valor} foi superior ao valor $\alpha = 5\%$, não se rejeitou a hipótese H_0 , ou seja, os dados seguem a distribuição normal.

Quando os dados seguiram a distribuição normal, foi aplicado o teste T para comparação de médias. Já nos casos em que os dados não seguiram a distribuição normal, foi aplicado o teste de Mann-Whitney para comparação de médias.

O Teste T é utilizado para dados paramétricos, que são aqueles que seguem a distribuição normal. Já o teste de Mann-Whitney é utilizado para dados não paramétricos, ou seja, que não seguem a distribuição normal.

As conclusões do teste de Mann-Whitney ou T ocorreram da seguinte forma: quando P_{valor} foi inferior ao valor $\alpha = 5\%$, houve rejeição da hipótese H_0 ($H_0: \mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$), sendo assim, as médias são diferentes. Já quando P_{valor} foi superior ao valor $\alpha = 5\%$, não se rejeitou a hipótese H_0 , sendo assim, as médias são iguais.

Outro ponto a se destacar é que o H_0 representa uma suposição sobre o conjunto de dados e obedece a algumas regras como possuir o sinal de igualdade (não pode ser maior, nem menor), para o teste de independência, considera-se que em H_0 os dados são independentes e para o teste de homogeneidade, considera-se em H_0 que os dados são homogêneos.

Na tabela 1, elencou-se os resultados da comparação de médias do primeiro semestre de 2014. Na maioria dos cursos chegou-se à conclusão de que as médias são iguais, como se observa, por amostragem:

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Administração	$P_{valor(cotistas)} = 0,029^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,093$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8534$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Agronegócio	$P_{valor(cotistas)} = 0,076$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,496$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Agronomia	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4847$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Arquitetura e Urbanismo	$P_{valor(cotistas)} = 0,036^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0620$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$

Tabela 1. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/1, divididos por curso.

*Valor significativo, considerando $\alpha = 5\%$.

Fonte: Dados da pesquisa (2015)

O gráfico 1 do teste revela que no primeiro semestre de 2014, a maior parte dos alunos cotistas e não-cotistas, tiveram rendimento igual, como se observa:

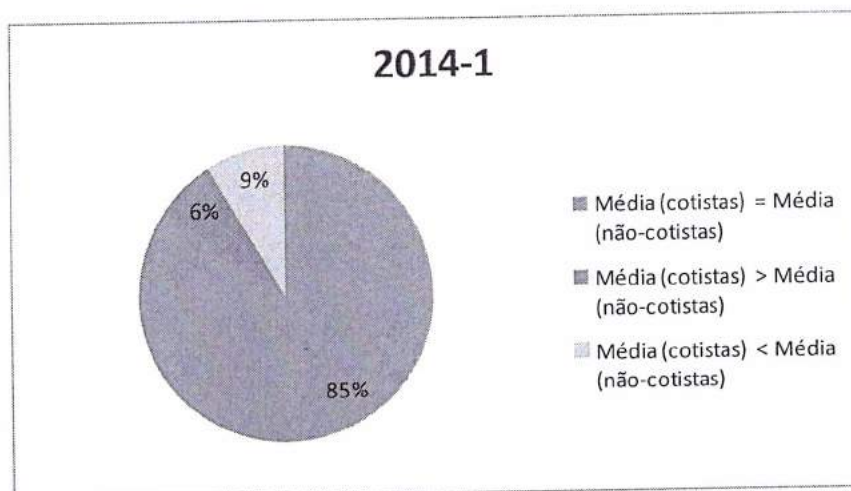


Gráfico 1: Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/1
Fonte: Dados da pesquisa (2015)

Na tabela 2 pode-se verificar o mesmo efeito no segundo semestre de 2014, com a igualdade de médias na maioria dos cursos, conforme a amostra:

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Administração	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6084$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Agronegócio	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,053$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Agronomia	$P_{valor(cotistas)} = 0,029^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6649$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Arquitetura e Urbanismo	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1069$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$

Tabela 2. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/2, divididos por curso.

*Valor significativo, considerando $\alpha = 5\%$.

Fonte: Dados da pesquisa (2015)

Da mesma forma, o gráfico 2 do teste aponta que no segundo semestre de 2014, a maior parte dos alunos cotistas e não-cotistas, tiveram rendimento igual:

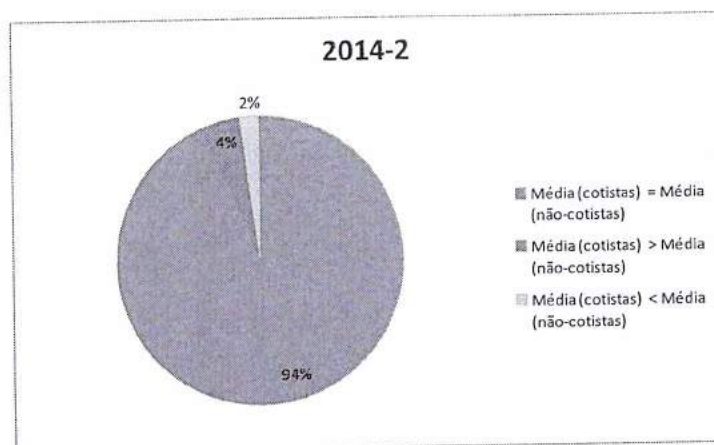


Gráfico 2: Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/2
Fonte: Dados da pesquisa (2015)

A tabela 3 elenca, por amostragem, o rendimento acumulado do ano de 2014, observando-se uma igualdade de rendimento entre alunos cotistas e não-cotistas, em sua maioria.

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Administração	$P_{valor(cotistas)} = 0,028^*$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,102$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9490$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Agronegócio	$P_{valor(cotistas)} = 0,066$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,161$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Agronomia	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5195$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Arquitetura e Urbanismo	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0620$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$

Tabela 3. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014 (Acumulados), divididos por curso.

*Valor significativo, considerando $\alpha = 5\%$.

Fonte: Dados da pesquisa (2015)

O gráfico 3 do teste revela que, no rendimento acumulado do ano de 2014, o rendimento dos alunos cotistas e não-cotistas foi igual, em sua maioria:

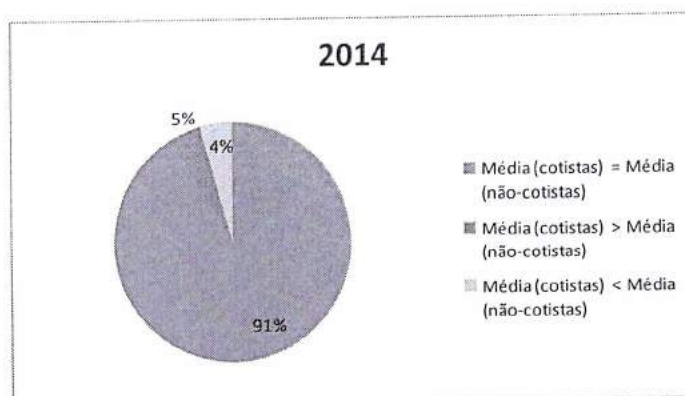


Gráfico 3: Resultados encontrados para os coeficientes de 2014 (Acumulados)
Fonte: Dados da pesquisa (2015)

Se comparadas as médias de todos os cursos em conjunto no primeiro semestre de 2014, o resultado da igualdade permanece:

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Geral	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9786$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$

Tabela 4. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/1, para todos os cursos.

*Valor significativo, considerando $\alpha = 5\%$.

Fonte: Dados da pesquisa (2015)

Todavia, ao se fazer a comparação de todos os cursos em conjunto no segundo semestre de 2014, tem-se que o rendimento dos alunos cotistas foi superior aos não-cotistas:

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Geral	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0091$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$

Tabela 5. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/2, para todos os cursos.

*Valor significativo, considerando $\alpha = 5\%$.

Fonte: Dados da pesquisa (2015)

Por fim, ao se comparar os coeficientes acumulados de todos os cursos do ano de 2014, tem-se que o rendimento dos alunos cotistas e não-cotistas são iguais:

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Geral	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8180$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$

Tabela 6. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014 (Acumulados), para todos os cursos.

*Valor significativo, considerando $\alpha = 5\%$.

Fonte: Dados da pesquisa (2015)

É importante destacar que a pesquisa trabalhou com um panorama global da Lei, apenas separando os alunos em cotistas e não-cotistas. Não foi feita uma análise, por exemplo, dentro dos grupos:

1. estudante de escola pública, renda mensal menor ou igual a 1,5 salários mínimos (por pessoa da família), etnia: autodeclarado preto, pardo ou índio
2. estudante de escola pública, renda mensal menor ou igual a 1,5 salários mínimos (por pessoa da família), outro
3. estudante de escola pública, renda mensal maior que 1,5 salários mínimos (por pessoa da família), etnia: autodeclarado preto, pardo ou índio
4. estudante de escola pública, renda mensal maior que 1,5 salários mínimos (por pessoa da família), outro
5. Ampla concorrência.

O teste apontou que na maioria dos cursos as médias dos alunos cotistas e não-cotistas no primeiro semestre de 2014 foi igual, com algumas exceções. Nos cursos de Economia Doméstica, Engenharia Florestal e Pedagogia a média dos alunos cotistas foi superior ao rendimento dos alunos não-cotistas. Nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e Medicina observou-se o fenômeno inverso, pois a média dos alunos não-cotistas foi superior à média dos alunos cotistas.

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Economia Doméstica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0285^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$

	$P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$			
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} > 0,150$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0127^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia Florestal	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0187^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Licenciatura em Ciências Biológicas	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,018^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0193^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Licenciatura em Química	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,019^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Medicina	$P_{valor(cotistas)} = 0,032^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0338^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Pedagogia	$P_{valor(cotistas)} = 0,080$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0464^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$

Fonte: Dados da pesquisa (2015)

No segundo semestre de 2014, nos cursos de Economia Doméstica e Engenharia Elétrica a média dos alunos cotistas foi superior ao rendimento dos alunos não-cotistas. Já no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a média dos alunos não-cotistas foi superior à media dos alunos cotistas.

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Economia Doméstica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0285^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} > 0,150$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0127^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia Florestal	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0187^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Licenciatura em Ciências Biológicas	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,018^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0193^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Licenciatura em Química	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,019^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Medicina	$P_{valor(cotistas)} = 0,032^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0338^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$

Pedagogia	$P_{valor(cotistas)} = 0,080$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0464^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$
-----------	--	--------------	------------------------	---------------------------------------

Fonte: Dados da pesquisa (2015)

Com relação ao rendimento acumulado do ano de 2014, o mesmo fenômeno ocorreu, na maioria dos cursos as médias dos alunos cotistas e não-cotistas foi igual. As exceções ocorreram com os cursos de Economia Doméstica e Engenharia Elétrica, com médias dos alunos cotistas superiores e nos cursos de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e Medicina onde as médias dos alunos não-cotistas foram superiores.

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Economia Doméstica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0232^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Elétrica	$P_{valor(cotistas)} = 0,019^*$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,033^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0110^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Ciências Biológicas	$P_{valor(cotistas)} = 0,039^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0239^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{não-cotistas}$

Fonte: Dados da pesquisa (2015)

Ao se analisar o coeficiente geral de todos os cursos no primeiro semestre de 2014 não se encontrou diferenças, de modo que alunos cotistas e não-cotistas apresentam médias iguais. No entanto, no segundo semestre de 2014, a mesma análise apontou que o rendimento dos alunos cotistas foi maior do que os alunos não-cotistas. Com relação ao rendimento geral acumulado de 2014, o rendimento geral dos alunos cotistas e não-cotistas foi igual.

Todavia é importante ressaltar que os dados podem “esconder” um “efeito perverso da política de cotas, e que precisa ser denunciado. A pesquisa não permitiu inferir as diferenças entre os cursos e as especificidades de cada um, e que podem influenciar no rendimento dos alunos, mas desde já fica evidenciado que tal situação precisa ser considerada.

Por exemplo, notadamente, o curso de Economia Doméstica, que apresentou situação dos cotistas melhor do que os não-cotistas, foi um dos cursos com menor pontuação de ingresso no Sisu em 2014 (582,96; 574,66; 586,80; 596,66 e 609,30, nos grupos 1 a 5, respectivamente). Por outro lado, o curso de Medicina, tradicionalmente um dos mais concorridos (742,58; 756,38; 748,90; 779,12; 792,80 nos grupos 1 a 5, respectivamente) apresentou situação inversa. Isto não significa necessariamente que as cotas são a solução

para os dilemas de acesso ao ensino superior atualmente, tomando-se por referência os resultados do curso de Economia Doméstica, tampouco que elas não sejam necessárias, consoante os resultados do curso de Medicina.

Durante o período de inscrição, o sistema permite ao aluno diariamente verificar o ponto de corte, e ainda, trocar de opção, se for o caso. Com isso, o aluno de escola pública, pertencente aos grupo 1 a 4, acaba por se inscrever nos cursos com menor pontuação.

Assim, a pesquisa não permitiu inferir as causas das diferenças de rendimento entre alunos cotistas e não-cotistas, se é uma realidade ou apenas uma oscilação, mas demonstra que ela existe e precisa ser considerada ao se analisar os efeitos da Lei nº 12.711/12.

Em um primeiro momento, é possível presumir que não existem diferenças globais de rendimentos entre alunos cotistas e não-cotistas, mas certamente há outras dimensões na universidade onde o fator “cota” e “não-cota” também produz seus efeitos, como nos casos dos alunos que evadem da universidade. O que a pesquisa objetivou foi proporcionar um início de discussão acerca dos efeitos da Lei nº 12.711/2012 no universo acadêmico.

De mais a mais, ressalta-se que a meritocracia também tem o seu valor, todavia, a forma de organização social e a situação de vulnerabilidade dos grupos que a compõem tornou necessária a criação de medidas capazes de promover uma política de equiparação, possibilitando a todos condições semelhantes de participar da vida social.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, não se pode deixar de considerar que a Lei nº 12.711/12 representa um importante avanço das políticas de Ações Afirmativas em território nacional. Ao proporcionar para indivíduos historicamente discriminados o acesso a oportunidades capazes de melhorar sua condição social, ficou claro que o Poder Público tem consciência da necessidade de intervenções setoriais na sociedade.

Originalmente, o objetivo das Políticas de Ações Afirmativas foi reduzir as desigualdades entre brancos e negros. Com o tempo o instituto foi se aprimorando e foi verificada a sua aplicabilidade também no enfrentamento de outras formas de desigualdade, como a de renda, étnicas e de gênero. Este processo fez com que as minorias que antes eram excluídas do processo político, do acesso à educação, saúde e outras dimensões da vida social pudessem também participar.

É importante salientar que os críticos das Políticas de Ações Afirmativas não têm a devida compreensão de seus efeitos e/ou finalidades, apenas reproduzem um discurso que insiste em colocar o mérito como o único meio de acesso às universidades, cargos públicos, etc. A meritocracia possui o seu valor, pois é digno premiar o êxito daqueles que se esforçaram e alcançaram determinado objetivo. Todavia, é importante também a conscientização de que o Brasil é um país extremamente desigual, e as desigualdades de alguma forma precisam ser enfrentadas.

Embora o objetivo da Lei seja nobre, a forma como é aplicada ainda precisa ser aperfeiçoada. Não basta reservar vagas para alunos de escolas públicas, mas também é importante haver um mecanismo de verificação se estes alunos realmente necessitam das cotas. Um exemplo são os alunos dos Colégios de Aplicação, vinculados às Universidades Federais, considerados ilhas de excelência, com ensino inovador e valorização da pesquisa. O Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa (COLUNI), que está entre as melhores escolas públicas do país, prepara os seus alunos e os coloca em condições de concorrer em igualdade de condições com alunos de escolas particulares com ensino de qualidade. Outro ponto que a Lei nº 12.711/12 não considera é o fato de que a concorrência não será eliminada do universo acadêmico com as cotas, pois não há vagas para todos, até mesmo dentro dos grupos cotistas existirá uma disputa.

O objetivo da Lei nº 12.711/12 foi permitir a concretização de uma justiça social, na medida em que possibilitou aos grupos historicamente excluídos o acesso ao ensino superior, para que pudessem, dessa forma, melhorar sua condição socioeconômica.

O art. 7º prevê que, no prazo de 10 (dez) anos, o Poder Executivo promoverá a revisão do programa, até mesmo para mantê-lo atualizado.

Em análise última, tem-se que os efeitos macrossociais serão observados ao longo do tempo, mas desde já os resultados preliminares observados na Universidade Federal de Viçosa, campus Viçosa, permitiram inferir que não existem grandes diferenças no rendimento acadêmico dos cotistas e não cotistas, ressalvadas as especificidades de cada curso.

Certamente este é um estudo que precisa ser levado adiante, pois a Lei nº 12.711/12 produzirá seus efeitos mais significativos a médio e longo prazo, quando os alunos que ingressaram sob a sua vigência saírem da Universidade para o mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTAFIN, Juarez. **Cotas na universidade**. Uberlândia, MG: EDUFU, 2011.

ARRETCHE, Marta. **Trajetórias das Desigualdades**. São Paulo: UNESP, 2015

BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira. **Desigualdade e Desempenho: uma introdução á sociologia da escola brasileira**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; ALVES, José Eustáquio Diniz. **A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX**. 2009. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/cp/v39n136/a0739136.pdf>. Acesso em 08 nov. 2015

BOURDIEU, Pierre. **A Reprodução: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino**. 2009. Disponível em:
http://www.lusosofia.net/textos/rosendo_ana_paula_a_reproducao_elementos_teorica_do_sistema_ensino.pdf. Acesso em 21 set. 2015

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **As cotas na universidade pública brasileira: será esse o caminho?** Autores Associados: São Paulo, 2005.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2009**. Disponível em:
ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2008/Tabelas/. Acesso em 07 nov. 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10558.htm. Acesso em 17 nov. 2015

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em 06 out. 2015

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf. Acesso em 09 out. 2015

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Programa Universidade para Todos**. 2015. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/index.php>. Acesso em 19 nov. 2015

BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **O que são Ações Afirmativas**. Presidência da República. 2015. Disponível em:
<http://www.portaldainigualdade.gov.br/assuntos/o-que-sao-acoes-afirmativas>. Acesso em 20 out. 2015

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186**. Disponível em:

<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=2691269>. Acesso em 21 out. 2015

BRINGEL, Breno; MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro H.G. Ferreira de; CASTRO, Fábio Ávila de. **Desigualdade de renda é mais alta e estável do que se imaginava no Brasil**. SciELO em Perspectiva: Humanas. Disponível em: <http://humanas.blog.scielo.org/blog/2015/06/16/desigualdade-de-renda-e-mais-alta-e-estavel-do-que-se-imaginava-no-brasil/>. Acesso em 15 set. 2015

DESIGUALDADE SOCIAL. **Índice de Gini**. 2015. Disponível em: <http://desigualdade-social.info/indice-de-gini.html>. Acesso em 22 set. 2015-10-21

DUBET, François. **O que é uma escola justa?** 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf>. Acesso em 22 set. 2015

DUBET, François et, al. **As desigualdades escolares antes e depois da escola: organização escolar e influência dos diplomas**. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/v14n29/a03v1429.pdf>. Acesso em 10 nov. 2015

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. vol. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1978

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1989

GEMAA – Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. **As políticas de ação afirmativa nas universidades estaduais**. 2013. Disponível em: [http://gemma.iesp.uerj.br/files/Levantamento_3\(1\).pdf](http://gemma.iesp.uerj.br/files/Levantamento_3(1).pdf). Acesso em 20 nov. 2015

LIMA, Marcus; VALA, Jorge. **Racismo e democracia racial no Brasil**. 2004. Disponível em: http://www.ics.ul.pt/rdonweb-docs/lima&vala_2004.pdf. Acesso em 20 nov. 2015

HERINGER, Rosana. **Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas**. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v18s0/13793>. Acesso em 30 out. 2015

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: história e debates no Brasil**. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. Acesso em 19 out. 2015

MOREIRA, Gerliane Cabral. **O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XI, n. 58, out 2008. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=3166>. Acesso em dez 2015.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas**. Rev. Estud. Fem. vol.16 no.3 Florianópolis Sept./Dec. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2008000300010&script=sci_arttext. Acesso em: 17 set. 2015
14 out. 2015

POCHMANN, Marcio. **Democracia & Política**. 2008. Disponível em: <http://democraciapolitica.blogspot.com.br/2008/07/o-neoliberalismo-aumentou-as.html>. Acesso em 29 set. 2015

ROSEMBERG, Fúlvia; MADSEN, Nina. **Educação formal, mulheres e gênero no Brasil contemporâneo**. In: BARSTED, Leila Linhares e PITANGUY, Jacqueline (Orgs.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA, 2011.

RIBEIRO, Rafael de Freitas Schultz. **Estudo sobre as Ações Afirmativas**. 2011. Disponível em: http://www4.jftrj.jus.br/seer/index.php/revista_sjrj/article/view/256/242. Acesso em 16 nov. 2015

SANTIAGO, Paulo Henrique Pinto. **Ações afirmativas e a Lei n.12.711/2012**. 2015. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/40778/acoes-afirmativas-e-a-lei-n-12-711-2012>. Acesso em 12 out. 2015

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. 1989. Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em 29 out. 2015

_____. **O enigma da igualdade**. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a02v13n1.pdf>. Acesso em 30 out. 2015

SOUZA, Jessé. **Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?** 2. ed. BH: UFMG, 2012

STROISCH, Adriane. **A permanência e o êxito dos alunos cotistas dos cursos superiores do campus são José do Instituto Federal de Santa Catarina (2009-2010)**. Campinas: Unicamp, 2012. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000875325>. Acesso em 20 ago. 2015

ANEXO: Resultados do Teste de Hipótese do software Minitab

Tabela 1. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/1, divididos por curso.

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Administração	$P_{valor(cotistas)} = 0,029^*$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,093$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8534$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Agronegócio	$P_{valor(cotistas)} = 0,076$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,496$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Agronomia	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4847$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Arquitetura e Urbanismo	$P_{valor(cotistas)} = 0,036^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0620$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Bioquímica	$P_{valor(cotistas)} = 0,076$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,2709$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Ciência da Computação	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,243$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Ciência e Tecnologia de Laticínios	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,788$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Ciências Biológicas	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1669$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Ciências Contábeis	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5464$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Ciências Econômicas	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9031$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Ciências Sociais	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1965$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Comunicação Social	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5746$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Cooperativismo	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9382$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Dança	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,076$	T	$P_{valor} = 0,265$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Direito	$P_{valor(cotistas)} = 0,031^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0816$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Economia Doméstica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0285^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$

Educação Física	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1320$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Educação Infantil	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9673$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Enfermagem	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5773$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Agrícola e Ambiental	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7521$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Ambiental	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4855$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Civil	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1400$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0127^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{não-cotistas}$
Engenharia de Alimentos	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4776$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia de Produção	$P_{valor(cotistas)} = 0,140$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,099$	T	$P_{valor} = 0,094$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Elétrica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0988$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Florestal	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0187^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Mecânica	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,345$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Química	$P_{valor(cotistas)} = 0,043^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0633$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Física	$P_{valor(cotistas)} = 0,108$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,050$	T	$P_{valor} = 0,693$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Geografia	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4285$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
História	$P_{valor(cotistas)} = 0,033^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4519$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Letras	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5433$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Ciências Biológicas	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,018^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0193^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{não-cotistas}$

Licenciatura em Educação do Campo	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7105$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Física	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1862$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Matemática	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,070$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4983$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Química	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,019^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{não-cotistas}$
Matemática	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,203$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Medicina Veterinária	$P_{valor(cotistas)} = 0,029^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7954$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Medicina	$P_{valor(cotistas)} = 0,032^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0338^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{não-cotistas}$
Nutrição	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,2530$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Pedagogia	$P_{valor(cotistas)} = 0,080$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0464^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$
Química	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,021^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8497$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Secretariado Executivo Trilingue: Português, Francês e Inglês	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,2122$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Zootecnia	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0792$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$

Tabela 2. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014/2, divididos por curso.

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Administração	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6084$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Agronegócio	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,053$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Agronomia	$P_{valor(cotistas)} = 0,029^*$	Mann-	$P_{valor} = 0,6649$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$

	$P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Whitney		
Arquitetura e Urbanismo	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1069$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Bioquímica	$P_{valor(cotistas)} = 0,041$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5811$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Ciência da Computação	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} > 0,150$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4494$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Ciência e Tecnologia de Laticínios	$P_{valor(cotistas)} = 0,090$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7413$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Ciências Biológicas	$P_{valor(cotistas)} = 0,108$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6928$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Ciências Contábeis	$P_{valor(cotistas)} = 0,082$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,023^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,3739$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Ciências Econômicas	$P_{valor(cotistas)} = 0,091$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,3604$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Ciências Sociais	$P_{valor(cotistas)} = 0,028^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4634$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Comunicação Social	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4258$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Cooperativismo	$P_{valor(cotistas)} = 0,141$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,030^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9115$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Dança	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,054$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9733$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Direito	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4997$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Economia Doméstica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0232^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Educação Física	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,3483$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Educação Infantil	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4155$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Enfermagem	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6936$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia Agrícola e Ambiental	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8278$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia	$P_{valor(cotistas)} = 0,010^*$	Mann-	$P_{valor} = 0,6175$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$

Ambiental	$P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Whitney		
Engenharia Civil	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,2763$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1035$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia de Alimentos	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1272$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia de Produção	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9519$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia Elétrica	$P_{valor(cotistas)} = 0,019^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,033^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0110^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia Florestal	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,019^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0882$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia Mecânica	$P_{valor(cotistas)} = 0,034^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7663$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Engenharia Química	$P_{valor(cotistas)} = 0,077$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8138$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Física	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4534$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Geografia	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4795$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
História	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7159$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Letras	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7379$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Licenciatura em Ciências Biológicas	$P_{valor(cotistas)} = 0,039^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0239^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Licenciatura em Educação do Campo	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5591$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Licenciatura em Física	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,038^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8433$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Licenciatura em Matemática	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5044$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Licenciatura em Química	$P_{valor(cotistas)} = 0,116$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,077$	T	$P_{valor} = 0,991$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Matemática	$P_{valor(cotistas)} = 0,115$	Mann-	$P_{valor} = 0,2279$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$

	$P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Whitney		
Medicina Veterinária	$P_{valor(cotistas)} = 0,028^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,2406$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Medicina	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,3723$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Nutrição	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,2094$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Pedagogia	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1103$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Química	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,117$	T	$P_{valor} = 0,555$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Secretariado Executivo Trilingue: Português, Francês e Inglês	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1930$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Zootecnia	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7888$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$

Tabela 3. Resultados encontrados para os coeficientes de 2014 (Acumulados), divididos por curso.

Curso	Teste de Normalidade	Teste de Comparação de Médias	Resultado do teste de médias	Conclusão
Administração	$P_{valor(cotistas)} = 0,028^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,102$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9490$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Agronegócio	$P_{valor(cotistas)} = 0,066$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,161$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Agronomia	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5195$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Arquitetura e Urbanismo	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0620$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Bioquímica	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,012^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4355$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Ciência da Computação	$P_{valor(cotistas)} = 0,040^*$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} > 0,150$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1644$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$
Ciência e Tecnologia de Laticínios	$P_{valor(cotistas)} = 0,096$ $P_{valor(n\tilde{a}o-cotistas)} = 0,073$	T	$P_{valor} = 0,922$	$\mu_{cotistas} = \mu_{n\tilde{a}o-cotistas}$

Ciências Biológicas	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,034^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,3194$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Ciências Contábeis	$P_{valor(cotistas)} = 0,022^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,3997$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Ciências Econômicas	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9722$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Ciências Sociais	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6143$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Comunicação Social	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7326$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Cooperativismo	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,3520$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Dança	$P_{valor(cotistas)} = 0,095$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,063$	T	$P_{valor} = 0,684$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Direito	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1464$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Economia Doméstica	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0109^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$
Educação Física	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,2686$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Educação Infantil	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6941$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Enfermagem	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,062$	T	$P_{valor} = 0,225$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Agrícola e Ambiental	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9606$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Ambiental	$P_{valor(cotistas)} = 0,145$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8248$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Civil	$P_{valor(cotistas)} < 0,132$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,2158$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,015^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{não-cotistas}$
Engenharia de Alimentos	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,012$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6989$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia de Produção	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,125$	T	$P_{valor} = 0,358$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$

Engenharia Elétrica	$P_{valor(cotistas)} = 0,049^*$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0280^*$	$\mu_{cotistas} > \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Florestal	$P_{valor(cotistas)} = 0,033^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0852$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Mecânica	$P_{valor(cotistas)} = 0,044^*$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,031^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8044$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Engenharia Química	$P_{valor(cotistas)} = 0,135$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1247$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Física	$P_{valor(cotistas)} = 0,053$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,8042$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Geografia	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,2199$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
História	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6581$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Letras	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,9661$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Ciências Biológicas	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,094$	T	$P_{valor} = 0,103$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Educação do Campo	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 1,0000$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Física	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1508$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Matemática	$P_{valor(cotistas)} = 0,030^*$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,046^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,6018$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Licenciatura em Química	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,087$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Matemática	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,087$	T	$P_{valor} = 0,340$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Medicina Veterinária	$P_{valor(cotistas)} = 0,135$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,5044$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Medicina	$P_{valor(cotistas)} = 0,031^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0275^*$	$\mu_{cotistas} < \mu_{não-cotistas}$
Nutrição	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} = 0,015^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,7815$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Pedagogia	$P_{valor(cotistas)} < 0,010^*$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,0897$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$

Química	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} > 0,150$	T	$P_{valor} = 0,434$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Secretariado Executivo Trilingue: Português, Francês e Inglês	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,1238$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$
Zootecnia	$P_{valor(cotistas)} > 0,150$ $P_{valor(não-cotistas)} < 0,010^*$	Mann-Whitney	$P_{valor} = 0,4381$	$\mu_{cotistas} = \mu_{não-cotistas}$